



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação nº 522/2020.

Processo Administrativo nº 2031/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 063/2020

Termo Aditivo nº 162/2020

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **ANTONIO CARLOS STRABELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1954, portador do RG nº 7.712.755 SSP/SP e CPF nº 963.867.898-49, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno, nº 1100, Centro de Pirassununga/SP, com telefone de contato nº (19) 3561.2165, **domicílio bancário da imobiliária administradora: Banco SICOOB 756 – Agência 3194 – conta corrente nº 9.724.976-9** doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Locação do imóvel situado à Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, **destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TROCA DO GESTOR (A) DO CONTRATO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social de fls. 43, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 46, fica alterado a gestora do presente contrato nº 063/2019 da seguinte forma:

De:

Servidora: **SONIA IRANI MAGETTI**, portadora do RG nº 057.063.257 – SSP/SP e, CPF nº 115.226.388-90, Cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, lotada na Secretaria Promoção Social.

Para:

Servidora: **JOSEMARI BENINE**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.352.816-9 e do CPF/MF nº 109.901.178-71, ocupante do cargo de Atendente Social, lotada na Secretaria Promoção Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

2.2 - A presente troca de gestora passa a vigorar, retroativamente, a data de 01 de julho do corrente ano (fls. 43).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 03 de agosto de 2020.

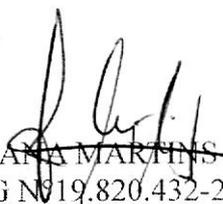


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



ANTONIO CARLOS STRABELLI
Locador CPF Nº 963.867.898-49

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Solicitação nº 522/2020.

Processo Administrativo nº 2031/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 063/2020

Locador: ANTÔNIO CARLOS STRABELLI

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

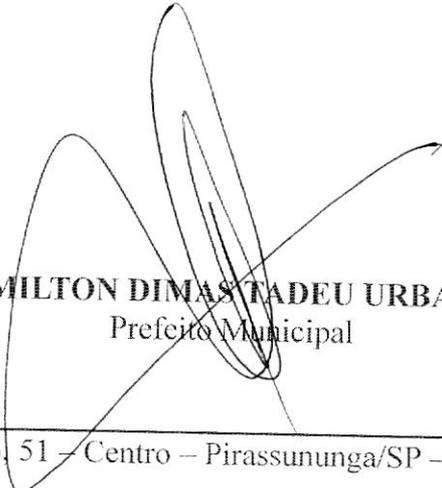
Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 03 de agosto de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº 522/2020.

Processo Administrativo nº 2031/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 063/2020

Locador: **ANTÔNIO CARLOS STRABELLI**

Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

OBJETO: Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 03 de agosto, de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.019-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome: ANTONIO CARLOS STRABELLI
RG: 7.712.755 SSP/SP
CPF: 963.867.898-49
Data de nascimento: 04/08/1954
Endereço: Rua Pereira Bueno, nº 1100, Centro de Pirassununga/SP.
Fone: (19) 3561.2165
E-mail institucional: n/c
E-MAIL PESSOAL: N/C

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Solicitação nº 522/2020.

Processo Administrativo nº 2031/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 063/2020

Termo Aditivo nº 162/2020

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

LOCADOR: ANTONIO CARLOS STRABELLI

CPF/MF Nº: 963.867.898-49

PROCESSO ADM. Nº 2031/2020

CONTRATO Nº 063/2020

TERMO ADITIVO Nº 162/2020

OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 03 de agosto de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal